Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado de Goiás Fone: (62; 3227-7900 — e-mail: sintielgotor®uol.com.br — si.e: www.sin.telgo.org.br

Nº 70/19

DATA:16/10/2019

ASSEMBLEIA TRABALHADORES DA ALGAR

Trabalhadores irão deliberar ACT 2019/2021

Após 2ª rodada de negociação realizada no último dia 25/09/2019, entre a Algar e a Comissão de Negociação, a empresa apresentou uma proposta. Por isso o SINTTEL-Goiás convoca os trabalhadores da ALGAR para assembleia geral, conforme edital abaixo. Na oportunidade será discutida e deliberada a proposta da empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2019/2021.

Por tanto a sua participação é muito importante, tendo em vista que este é o momento de garantir as conquistas já alcançadas e avançar ainda mais na busca por melhores condições de trabalho.



VEJA A PROPOSTA APRESETADA PELA EMPRESA

- •Reajuste de salários e pisos da ordem de 3,28%, retroativo a setembro de 2019 (data base);
- •Reajuste de 3,28% para os benefícios, retroativo a setembro de 2019 (data base);
- •Manutenção das demais cláusulas do ACT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teleatendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto em vigor, CONVO-CA OS TRABALHADORES ALGAR para participarem das ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, a realizar-se nos dias 17 de OUTUBRO DE 2019 (quinta-feira) em Itumbiara (GO) (na Rua Padre Felix Nº 01 - Centro), a primeira chamada será às 7h30min e a segunda às 8h. No dia 18 (sexta-feira) de OUTUBRO DE 2019, com primeira convocação ás 8h e segunda convocação ás 08h30min, na sede da empresa em Goiânia (GO) (Nasa Business Style - 14 andar, Av. 136, 761 - Sala B-142 - St. Sul, Goiânia - GO, 74093-250). Os trabalhadores irão discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: I – Proposta patronal da empresa para o ACT; II – PPR; III – Discutir e deliberar a contribuição sindical mensal, conforme inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, inclusive sobre o 13º salário; IV – Todos os assuntos que forem de interesse desses trabalhadores, com vistas a implementação desse ACT.

Goiânia, 16 de outubro de 2019. ALESSANDRO TORRES DA MOTA PRESIDENTE